



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## PORTARIA Nº 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 21 de novembro é comemorado o aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Mangueirinha;

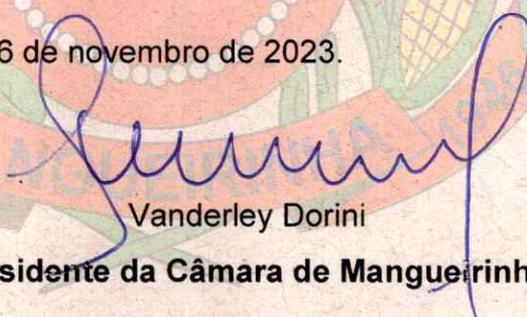
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha no dia 20 de novembro de 2023, em alusão ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Mangueirinha.

**Art. 2º.** A Sessão Plenária Ordinária do dia 20 de novembro do corrente ano fica transferida para o dia 22 do mesmo mês, às 18h00min, no local de costume.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 16 de novembro de 2023.



Vanderley Dorini

**Presidente da Câmara de Mangueirinha**